

**EDITAL N.º 92/2016**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, para os efeitos previstos no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o projeto de alteração ao Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere se encontra em período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do Diário da República, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 07 de setembro de 2016.

O processo poderá ser consultado no serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Alvaiázere, durante as horas normais de expediente (das 09:00H às 18:00H), e no sítio [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt).

As sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no *Diário da República*, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, por via postal para a Praça do Município 3250 – 100 Alvaiázere, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município, ou por correio eletrónico para: [geral@cm-alvaiazere.pt](mailto:geral@cm-alvaiazere.pt), com identificação do remetente, morada e identificação fiscal

Alvaiázere, 09 de setembro de 2016

A Presidente da Câmara



Célia Margarida Gomes Marques, Arq.ª

